



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP. 37540-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

VALE DA ELETRÔNICA



LEI Nº 3.739/2003 DE 14 DE MARÇO DE 2003

***“Autoriza o Poder Executivo outorgar
Escritura Pública nos termos da Lei Municipal
1.247/85 de 08 de julho de 1985”***

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG., faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Escritura Pública de Doação a **Rita Bernardes da Silva** ou a seus herdeiros legais de um lote de terreno de nº 13, localizado na Quadra 01, na Vila Operária, neste município para fins de regularização dos terrenos cedidos pelo Poder Público para construção de moradia, nos termos da Lei Municipal 1.247/85 de 08 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí,
14 de março de 2003.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


EDEN JOSÉ ABRAHÃO
SEC. MUN. DE ADM. E R.H.